



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
"Capital do Milho Branco"

DECRETO MUNICIPAL Nº 777, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 359, de 21 de Agosto de 2.009, que estabeleceu a política de incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Quadra, resolve expedir o seguinte

DECRETO

Art. 1º - Ficam designados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL** do Município de Quadra, os seguintes integrantes:

- 1= **JOSÉ ALENCAR DE CAMARGO SOARES** – Engenharia e Planejamento;
- 2 - **RODRIGO AUGUSTO DE LIMA** – Economia e Finanças;
- 3 - **CLÁUDIO AMÂNCIO PEREIRA TAVARES** – Agricultura e Meio Ambiente;
- 4 - **RENATO PEREIRA DE CAMARGO** – Câmara Municipal;
- 5 - **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS** – Câmara Municipal;
- 6 - **ÂNGELO PECHLI NETO** – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- 7 - **LUIS CARLOS PEREIRA** – Setor Produtivo Rural;
- 8 - **IOLANDA APARECIDA RODRIGUES CAMPOS** – Educação e Pesquisa;
- 9 - **ANA LÚCIA LOBO SAROBA** – Saúde Pública

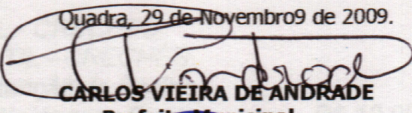
Art. 2º - O Conselho ora nomeado será empossado mediante termo coletivo, lavrado no Livro de Atas destinado às suas reuniões e exercerá suas atribuições conforme estabelecido na Lei Municipal nº 359, de 21 de Agosto de 2009.

Art. 3º - As reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social serão convocadas e presididas pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

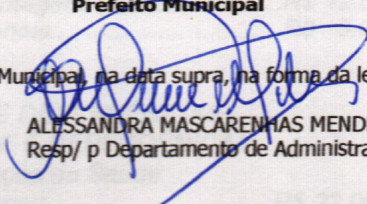
Art. 4º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para elaboração do Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Chefe do Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Novembro de 2009.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de Editais do Paço Municipal, na data supra, na forma da lei.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Resp/ p Departamento de Administração